

**PORTARIA Nº 008/2022 – ALIANÇA-PREV, 01 FEVEREIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez (proporcional) a Luiza Maria de Araújo Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PRÉV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (PROPORCIONAL)** a **LUIZA MARIA DE ARAÚJO SILVA** inscrito(a) CPF sob o nº 021.655.714-30, matrícula funcional nº 285, investido(a) no cargo de Merendeira nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º I da CF com a redação da ECF 41/03 c/c o Art. 6º-A da ECF nº 41/03.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de fevereiro de 2022.



Xisto Lourenço de Freitas Neto  
Prefeito



Clécia Ribeiro Dias Bezerra  
Presidente Executiva